

Lei nº 217 /04

de 16 de setembro de 2004.

"Dispõe sobre Título Honorífico e dá outras providências".

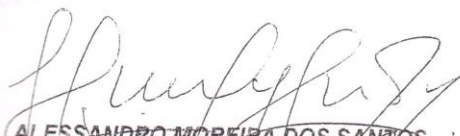
A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

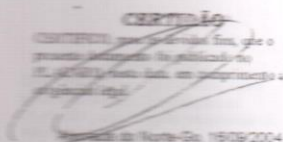
Art. 1º - Fica concedido a ilustríssima Sra. **ALICE APARECIDA DA SILVA**, o título de CIDADÃ HONORÍFICA, em virtude dos relevantes serviços prestado a nossa comunidade de Alvorada do Norte, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,
ESTADO DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2004.


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal


Alvorada do Norte-GO, 16/09/2004